



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 052/2015

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 000338/15

Relator: Deputado Olavo Calheiros

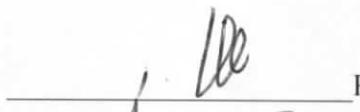
Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº08/2015, de autoria do Senhor Deputado Edval Gaia Filho, que “Garante aos ex-jogadores profissionais de futebol, o ingresso gratuito nos estádios de futebol em dias de jogos”.

Justifica o ilustre parlamentar que o presente Projeto de Lei tem o objetivo de permitir que ex-jogadores profissionais de futebol que tenham disputado o Campeonato Alagoano por qualquer clube afiliado, por tempo igual ou superior a quatro anos, ininterruptos ou não, possa reivindicar ao Sindicato dos Atletas Profissionais de Futebol do Estado de Alagoas o ingresso e o direito de assento nos estádios, em dias de jogos, em todo o Estado de Alagoas.

Comparando todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão examinar, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 30 de fevereiro de 2015.

  
PRESIDENTE

  
RELATOR

